2025 – PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO DE DIPLOMADOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS POR TODAS AS PESSOAS CONVOCADAS PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE

DOCUMENTOS BÁSICOS (PARA TODAS AS PESSOAS CONVOCADAS PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA)

- a) frente e verso, de <u>um dos</u> documentos de identificação a seguir:
 - cédula de identidade (com data de expedição preferencialmente igual ou inferior a 10 anos).
 - carteira de motorista (CNH),
 - RNE,
 - carteira de trabalho (exceto a digital),
 - qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
- **b**) frente e verso do CPF ou do comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018);

(Link para emissão de comprovante de regularidade cadastral: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)

No caso do número do CPF constar do documento de identificação (RG) a apresentação do mesmo fica dispensada.

- c) frente e verso do histórico escolar completo do ensino médio.
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) frente e verso, do título de eleitor devidamente acompanhado do comprovante de votação da última eleição. O título de eleitor e o comprovante de votação da última eleição poderão ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral. O título de eleitor e comprovante de votação será exigido para brasileiros(as) maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018);
- f) frente e verso, do certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66. O documento não será exigido para menor de 18 anos;
- **g**) foto recente (formato 3x4).